



PROJETO DE LEI 45/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei 1.454/2020 que Denomina como “Creche Renilda Spies” o educandário situado na Rua Afonso Rodrigues, neste município.

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 1.454/2020 de 17 de Dezembro de 2020 em seu Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 1º Fica denominado como "Centro de Educação Infantil Renilda Spies" o educandário Municipal localizado na Rua Afonso Rodrigues, Centro do Município de Tunápolis.

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC.

Vereador Em 22 de Novembro de 2021.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereadora



MENSAGEM Nº 10/2021, DO LEGISLATIVO.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos aos digníssimos Pares desta Casa Legislativa o Projeto de emenda a Lei 1.454/2020, que objetiva adequar a nomenclatura do Educandário Infantil nomeado como “Creche Renilda Spies”.

Destaca-se o fato de que quando criada a Lei, ainda em 2020, o projeto do Educandário previa unicamente a transferência da Creche para o novo espaço.

Contudo, considerando a inviabilidade da estrutura, visto que teriam que arcar com o custo de duas estruturas concomitantemente, tendo inclusive de realizar a contratação de mais profissionais, a atual administração concluiu que em sendo ampliado o espaço para que comporte também as turmas de pré-escola, a economia indireta trazida ao poder público seria certa.

Diante disto, considerando que a estrutura não está mais voltada unicamente a Creche, vindo a comportar também as turmas de pré-escola, se propõe a alteração também da nomenclatura, mas unicamente no que diz respeito a “Creche”, passando a ser “Centro de Educação Infantil Renilda Spies”.

Sendo estas as justificativas que anexamos ao presente Projeto de Lei, solicitamos o apoio dos colegas Edis para apreciação para posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Tunápolis-SC, 22 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador

FERNANDO WEISS
Vereadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

